



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 012/2017 – CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes, em municípios da região da Baixada Fluminense, No Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S – GND: 4 – MA: 40 – FTE:188

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 512 2068 7652 2143

VALOR R\$ 1.000.000,00

Justificativa

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes.

3749 – Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES - Partido –
PRB – UF - RJ

Data: ____/____/____

Assinatura